



# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder  
**Executivo**

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

**SECOM**  
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

arari.ma.gov.br/diario

Ano XII • Número 193 • Arari, quinta-feira, 10 de outubro de 2024 • Edição regular • 2 página(s)

## SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI</b> .....	<b>1</b>
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE .....	1
PORTARIA Nº 147, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.....	1
PORTARIA Nº 148, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.....	1
PORTARIA Nº 149, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.....	1
PORTARIA Nº 150, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.....	1
PORTARIA Nº 151, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.....	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC.....	1
ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 .....	1
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 004/2024.....	1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

#### PORTARIA Nº 147, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI – MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar a Sra. Sânia Cristina Cruz Silva**, RG N.º 54732666-X - SSP/SP, CPF N.º 973.200.723-00, do cargo comissionado de **Assessora Jurídica**, com estribo na Lei Municipal Nº 058/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 148, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI – MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sra. Sânia Cristina Cruz Silva**, RG N.º 54732666-X - SSP/SP, CPF N.º 973.200.723-00, para exercer interinamente o cargo comissionado de **Procuradora Geral do Município de Arari**, com estribo na Lei Municipal Nº 058/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 149, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI – MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar o Sr. Lourenço Raimundo Sena Filho**, RG N.º 034144832007-5 – SSP/MA, CPF N.º 249.942.003-00, do cargo comissionado de **Coordenador do Matadouro Público – Divisão de Distribuição**, com estribo na Lei Municipal Nº 058/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 150, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI – MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar o Sr. Ruan Felipe Ribeiro da Silva**, RG N.º 039156822010-8 – SSP/MA, CPF N.º 605.529.153-35, do cargo comissionado de **Diretor de Turismo**, com estribo na Lei Municipal Nº 058/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 151, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI – MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar a Sra. Ludmila da Graça Santos Costa**, RG N.º 117949-5 – SSP/MA, CPF N.º 325.057.603-49, do cargo comissionado de **Coordenadora de Assistência Farmacêutica**, com estribo na Lei Municipal Nº 058/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

#### ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ERRATA. No extrato de contrato de pre-  
gão eletrônico nº 001/202- SAAE de inte-  
resse do Município de Arari publicado no dia 17

de julho de 2024, no Diário Oficial do Municí-  
pio. **ONDE LÊ-SE:** Contrato 007/2024. **LEIA-  
SE- CONTRATO 010/2024. Assinam:** SA-  
BARÁ QUIMICOS E INGREDIENTES S.A e Mar-  
cus Vinicius Gonçalves Pereira – Diretor do Ser-  
viço autônomo de água e esgoto do SAAE.  
Arari-MA 09/10/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 004/2024

**EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato de Pri-  
meiro aditivo de valor ao Contrato nº 004/2024  
PARTES: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto

de Arari/MA-SAAE, representado pelo Sr. Mar-  
cus Vinicius Gonçalves Pereira diretor do Ser-  
viço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, e a  
empresa INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA: **Ob-  
jeto** Registro De Preços Para Eventual Contra-  
tação De Empresa Especializada No Forneci-  
mento De Sulfato De Alumínio Em Solução,



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
arari.ma.gov.br/diario - Código de busca: DOM19310102024





# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Imprensa Oficial • Ano XII • Número 193 • Arari, quinta-feira, 10 de outubro de 2024 • Edição regular

Para O Serviço Autônomo De Água E Esgoto - SAAE De Arari/MA **Vigência:** A vigência do presente Aditivo contratual não será alterada. **Dotação Orçamentária:** Fonte de Recurso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari; Função 17 – Saneamento; Subfunção 605 – Abastecimento; Projeto/atividade 2069 – Operação e Manutenção do Sistema de água; Natureza da despesa 33.90.30 – Material de Consumo; Subelemento da despesa 33.90.30.11 – Material Químico **Valor Total:** O Valor original do Contrato será acrescido em: R\$ 80.625,04 (oitenta mil seiscientos e vinte e cinco mil e quatro centavos), **Assinam** INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA e Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Arari/MA-SAAE. ARARI - MA, 02 de outubro de 2024.

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO  
**ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR**  
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos  
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari





# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013  
Regulamentado pelo Decreto Nº 022, de 6 de julho de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14**

**Gabinete do Prefeito**

**Departamento de Comunicação**

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

**Rui Fernandes Ribeiro Filho** Prefeito Municipal

**Raimundo de Jesus Silva Sousa** Vice-prefeito Municipal

**João Batista Ericeira Silva das Mercês** Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

**Sânia Cristina Cruz Silva** Procuradora geral do Município

**José Cleilson Fernandes** Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

**Luccas Carvalho Prazeres** Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM19210102024

Esta publicação também pode ser verificada através do endereço eletrônico:

<https://arari.ma.gov.br/diario/10-10-2024>



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

